

**PARECER Nº 2391/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 516/2009.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Paulo Frange, dispõe sobre a criação do Programa Municipal Hospitalar de Responsabilidade Ambiental e instituição do Selo Verde Saúde.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, interpondo substitutivo para adequar o projeto à legislação atual.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao projeto da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que o autor foi extremamente feliz no momento da concepção e redação da propositura, pois reteve do clamor ambiental uma importante demanda, que ora se consubstancia no texto em tela. Há muito os movimentos socioambientais reivindicam maior atenção em relação aos detritos e demais efluentes produzidos pelas instalações hospitalares. É, portanto, fundamental que possamos contribuir com a tramitação desta iniciativa.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 30/10/2013.

Calvo – (PMDB) - Presidente

Ari Friedenbach – (PROS) - Relator

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PROS)

Patrícia Bezerra – (PSDB)